



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 081, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **LILIANE DE BRITO SALOMÃO KOYANAGUI** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **LILIANE DE BRITO SALOMÃO KOYANAGUI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe D, lotada na Controladoria Geral Municipal, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 06/07/2020 a 05/07/2021, a contar do dia 24 de Fevereiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 26/03/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal